



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO
_____ f _____ DISCUSÃO
EM 21/06/12
_____ PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 133/2012


Em 11 de junho de 2012.

SOLICITA AO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE CASA DE RECUPERAÇÃO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, **I N D I C A** a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a criação de casa de recuperação para dependentes químicos.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2012.


ROGÉRIO RANGEL
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

É do conhecimento geral, o grave problema existente, no que tange às drogas e, ainda o difícil processo de recuperação dos dependentes químicos.

Há deficiência total no nosso país, com relação a casas de recuperação de dependentes químicos, principalmente na área dos Municípios.

Assim, entende-se que a criação da casa de recuperação de dependentes químicos em nosso município poderá amenizar o tão grave problema que atinge principalmente os jovens.

No aguardo da aprovação por parte dos Nobres Vereadores e providências do Poder Executivo.